



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO: 2130/2025
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para instalação da Unidade de Saúde do Distrito de Itaúnas.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, para locação de imóvel para instalação da Unidade de Saúde do Distrito de Itaúnas, tendo em vista que a atual unidade se encontra em reforma, e que a ausência de um local adequado para os atendimentos poderá ocasionar transtornos e prejuízos a toda população. O imóvel abaixo elencado, após várias pesquisas ao redor da Vila de Itaúnas é o que mais atende as necessidades dos munícipes. Ressalta-se ainda, que o proprietário abaixo foi o que apresentou melhor proposta para o Município.

DO (a) LOCATÁRIO (a)

O imóvel é de propriedade do Sr.º **ASTOR VASCONCELOS**, localizado à Rua: Demerval Leite da Silva, s/n.º, Distrito de Itaúnas, Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

DO VALOR

O valor mensal será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DO PRAZO

O prazo desta locação será de 06 (seis) meses.

DA BASE LEGAL

Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Conceição da Barra-ES, 24 de abril de 2025

IDELFONSO SULDINI RESENDE
Secretário Municipal de Saúde – Portaria n.º 138/2025